



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 30 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00608 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E27D0D895280A4E027D32E367EC1901

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI 258 - "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIAS DE AGOSTO DE 2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.820.739,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.820.739,37
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA	
	35	04.122.0008.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	59	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	3.500,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	62	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	421.270,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	64	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	53.010,99
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	65	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.800,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	494	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	24.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		090 042	ROYALTIES/F. ESP. PETRÓ./COM. FIN. EXP.	
	496	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	36.533,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	109	26.122.0008.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E R	100,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		090 049	FCBA		
	503	26.122.0008.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E R	100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	1 42
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		090 049	FCBA		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	113	04.122.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F	11.610,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	115	04.122.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE F	1.500,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	138	28.843.0008.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	89.865,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	142	28.843.0008.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	18.785,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	153	12.122.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	18.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7	1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 025	EDUCAÇÃO 25%		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	172	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	231.133,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 080	FUNDEB 60%		

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
173	12.361.0001.2017.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente FUNDEB 40%	176.170,00	F.R.: 0	1	19
	1	010 090					
184	12.361.0001.2017.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	41.920,00	F.R.: 0	1	04
	1	010 048					
193	12.361.0001.2017.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente EDUCAÇÃO 25%	245.440,00	F.R.: 7	1	01
	1	010 025					
225	12.785.0001.2021.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro – Exercício Corrente EDUCAÇÃO	51.600,00	F.R.: 0	1	15
	1	010 062					
228	12.785.0001.2021.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente FUNDEB 40%	133.000,00	F.R.: 0	1	19
	1	010 090					
500	12.361.0001.2017.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente CONT. PROG. ENS. FUND - SALÁRIO EDUCAÇÃO	500,00	F.R.: 0	1	04
	1	010 004					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS				
235	10.122.0003.2023.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%	64.165,00	F.R.: 6	1	02
	1	020 015					
236	10.122.0003.2023.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção Recursos do Tesouro – Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	3.000,00	F.R.: 6	1	02
	1	001 001					
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95 Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
254	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Material de Consumo	1.000,00	F.R.: 6 1 02
	1	020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	SAÚDE 15%		
255	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Passagens e Despesas com Locomoção	3.450,00	F.R.: 6 1 02
	1	020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	SAÚDE 15%		
258	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.341,00	F.R.: 6 1 02
	1	020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	SAÚDE 15%		
265	10.301.0003.2027.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	F.R.: 0 1 14
	1	020 051	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	ATENÇÃO BÁSICA		
270	10.301.0003.2027.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	Material de Consumo	122.451,50	F.R.: 0 1 14
	1	020 051	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	ATENÇÃO BÁSICA		
276	10.301.0003.2027.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.161,65	F.R.: 0 1 14
	1	020 051	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	ATENÇÃO BÁSICA		
280	10.301.0003.2027.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.550,00	F.R.: 0 1 14
	1	020 051	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	ATENÇÃO BÁSICA		
281	10.301.0003.2027.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	F.R.: 6 1 02
	1	020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	SAÚDE 15%		
293	10.302.0003.2028.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.485,00	F.R.: 0 1 14
	1	020 054	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	MAC		

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	300	10.302.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC			110.610,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 054	MAC					
	304	10.302.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC			67.348,23		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 054	MAC					
	320	10.304.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA			26.315,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 052	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	331	10.304.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA			100,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 052	BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	513	10.302.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC			1.890,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		020 054	MAC					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	336	08.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A			1.600,00		
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil			F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 005	SOCIAL 05%					
	337	08.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A			1.650,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 005	SOCIAL 05%					
	339	08.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A			1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 005	SOCIAL 05%					
	340	08.122.0004.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A			1.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 005	SOCIAL 05%					

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	366	08.244.0004.2033.0000	MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS			2.515,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 170	GRUPO DOS PROGRAMAS					
	373	08.244.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)			3.100,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 171	PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
	376	08.244.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)			1.500,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 171	PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
	383	08.244.0004.2035.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)			24.175,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		030 173	PSB					
	403	08.244.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS			9.600,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R.: 0	1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
	406	08.244.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS			500,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R.: 0	1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	423	23.122.0007.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIM			14.495,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
	425	23.122.0007.2075.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIM			3.300,00		
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil				F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER					

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02 08 01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER				
437	13.122.0002.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02 09 01	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR				
476	23.122.0006.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBI	4.100,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001. 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
60	04.122.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	-92.120,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
68	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO	-80.160,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
73	15.451.0005.1002.0000	PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE LIGA O MARIMBO AO COLÉGIO L	-29.800,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
100	25.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	-24.700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 42		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS			
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
163	12.122.7003.3022.0000	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS UNIVERITÁ	-300.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
	001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
170	12.306.0001.2020.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE			-44.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	010 061		EDUCAÇÃO					
178	12.361.0001.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			-1.060.089,99		
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	0	1 18
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	010 080		FUNDEB 60%					
187	12.361.0001.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			-133.000,00		
	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção			F.R. Grupo:	0	1 19
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	010 090		FUNDEB 40%					
190	12.361.0001.2017.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			-85.030,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 04
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	010 048		SALÁRIO EDUCAÇÃO					
229	12.785.0001.2021.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			-43.857,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 22
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	001 001		RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SMS					
231	10.122.0003.2023.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			-2.950,00		
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 015		SAÚDE 15%					
232	10.122.0003.2023.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.515,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 015		SAÚDE 15%					
233	10.122.0003.2023.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			-34.000,00		
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	020 015		SAÚDE 15%					
237	10.122.0003.2023.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			-17.900,00		
	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria			F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	001 001		RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO					

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS			
240	10.122.0003.2023.0000	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00		
		1	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	6	1 02
		001 001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
252	10.122.0003.2025.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.500,00		
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	6	1 02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%			
253	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-14.000,00		
		1	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	6	1 02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%			
256	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-4.000,00		
		1	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	6	1 02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%			
260	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00		
		1	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	6	1 02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%			
261	10.122.0003.2025.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00		
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	6	1 02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%			
264	10.301.0003.2027.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	6	1 02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%			
279	10.301.0003.2027.0000	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00		
		1	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	1 14
		001 001	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
286	10.301.0003.2027.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	-25.899,88		
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 14
		020 051	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente ATENÇÃO BÁSICA			

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
290	10.302.0003.2028.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	-2.000,00			
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	14
		020 054	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente MAC				
295	10.302.0003.2028.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	-21.200,00			
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	6	1	02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%				
297	10.302.0003.2028.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	-111.100,00			
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	23
		020 054	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente MAC				
298	10.302.0003.2028.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC	-110.920,00			
		1	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	6	1	02
		020 015	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SAÚDE 15%				
313	10.302.0003.3012.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNID. DE SAÚDE NO FINAL DA AV. ELPÍDIO DI	-184.084,50			
		1	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
		020 014	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS				
314	10.302.0003.3013.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUA	-28.300,00			
		1	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
		020 014	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS				
317	10.302.0003.3016.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIR	-137.630,00			
		1	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
		020 014	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente TRANSF. RECURSOS - SIST. UNI. SAÚDE-SUS				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
360	08.122.0004.2032.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	-182.408,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
		030 005	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente SOCIAL 05%				
368	08.244.0004.2033.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS	-1.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
		030 170	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente GRUPO DOS PROGRAMAS				

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-7.700,00
	372	08.244.0004.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)		F.R. Grupo: 0 1 29
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 171	PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
	378	08.244.0004.2035.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)		-2.325,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 173	PSB		
	384	08.244.0004.2035.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)		-4.750,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 005	SOCIAL 05%		
	387	08.244.0004.2035.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)		-7.400,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		030 173	PSB		
	400	08.244.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		-2.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
	404	08.244.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		-3.700,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 0 1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		
	405	08.244.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		-2.700,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0 1 28
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 001	RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		

Anulação (-)

-2.820.739,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CANDIDO SALES, 03 de JULHO de 2018

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

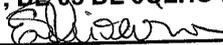


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANDIDO SALES

Rua
13857123/0001-95

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE JULHO DE 2018 - LEI N.258


ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
553.001.545-04

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 223/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Silma Lima Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1682/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **SILMA LIMA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, mas vem exercendo o cargo de Gerente do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC1E12D71C41E5D0696214BBFEFB878

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 224/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Camila Nunes Silva Costa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1644/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CAMILA NUNES SILVA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 225/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Manoel dos Santos Amorim e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1646/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANOEL DOS SANTOS AMORIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Operador de Motor Bomba pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 226, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Oscar Pereira de Amorim e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1679/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **OSCAR PEREIRA DE AMORIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 227/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Zenilton Alves Serafim e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1672/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ZENILTON ALVES SERAFIM** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Servente de Pedreiro, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias o Sra. Andréia Pereira Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1659/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ANDRÉIA PEREIRA ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, mas vem exercendo a função de enfermeira no Hospital Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 229/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Vanilton Ferreira de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1684/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VANILTON FERREIRA DE ALMEIDA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem, no SAMU 192, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias ao Sr. Alberto Viana Ribeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1667/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ALBERTO VIANA RIBEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Radiologia, no Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhaes, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 231/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Valterlândio Santos Ribeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1663/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC1E12D71C41E5D0696214BBFEFB878

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 232/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Jomarcos Gomes Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1675/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOMARCOS GOMES ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Operador de Máquinas, mas vem exercendo a função de Auxiliar Administrativo, na Secretária Municipal de Saúde, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 233/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Ivanildo Paulo dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1656/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **IVANILDO PAULO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 234/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Deijanete Abade Rocha Rocha Dias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1664/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **DEIJANETE ABADE ROCHA DIAS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Central II, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias a Sra. Elvani Lima do Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1662/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ELVANI LIMA DO NASCIMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 236/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Eliana Penha Costa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1657/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **ELIANA PENHA COSTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 237/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Maria Nilde dos Santos Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1676/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA NILDE DOS SANTOS CARVALHO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Central I, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC1E12D71C41E5D0696214BBFEFB878

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 238/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Srtª Juliana Oliveira Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1037/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **JULIANA OLIVEIRA LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde do Bairro Nova Conquistal, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 239/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra Helbene Oliveira Soares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1668/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **HELBENE OLIVEIRA SOARES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Fisioterapeuta, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 240/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra Lélia de Jesus Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1658/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **LÉLIA DE JESUS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Saúde Família do Bairro Lagoinha pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Férias a Sra Maria da Glória Barbosa Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1660/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC1E12D71C41E5D0696214BBFEFB878

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 242/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra Veronica Moreira Andrade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1677/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **VERONICA MOREIRA ANDRADE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Endemias pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC1E12D71C41E5D0696214BBFEFB878

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 243/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Rayane Guimarães Barros e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1666/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Cirurgiã Dentista no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 244/018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Léia Rocha dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.471/2018, que reconheceu tempo de serviço da servidora, período de 01/01/2005 a 28/02/2009.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. – DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO à servidora **LÉIA ROCHA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, no período de 01/01/2005 a 28/02/2009, passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Amilton Fernandes Vieira

Procurador Jurídico

Decreto nº 002/2017

OAB-BA o nº. 8.712

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC1E12D71C41E5D0696214BBFEFB878

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Averbação de Tempo de Serviço a Sra. Rosangela Rodrigues Arifa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO, decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 1.596/2018, que reconheceu tempo de serviço da servidora, período de 03/03/1993 a 31/12/1994.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. - DETERMINAR A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO à servidora **ROSANGELA RODRIGUES ARIFA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, no período de 03/03/1993 a 31/12/1994 passando a contar em seus registros funcionais.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Amilton Fernandes Vieira

Procurador Jurídico

Decreto nº 002/2017

OAB-BA o nº. 8.712

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 251/018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Arivaldo de Oliveira Soares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1685/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ARISVALDO DE OLIVEIRA SOARES**, lotado no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, onde exerce a função de Motorista Nível I, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 250/018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Edilson Pereira de Jesus e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1683/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **EDILSON PEREIRA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de fiscal de limpeza, mas vem exercendo o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 01/09/2018 à 01/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 24 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 249/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria de número 102/B de 23 de Abril de 2018 que nomeou os membros do Conselho do FUNDEB para o biênio 2018 - 2020 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99 e incisos V e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal 233 de 21 de Dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros titulares e suplentes para constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o biênio 2018 – 2020.

CONSIDERANDO que houve divergências cadastrais, devidamente identificadas através do banco de dados da receita federal através do sistema CACS de membros titulares e suplentes nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - biênio 2018 – 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a Portaria 102/B de 23 de Abril de 2018 que nomeou os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB para o período de 2018 a 2020, sendo assim constituída:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

- ✓ Glauber de Oliveira Lima – Titular
- ✓ Léia Rocha dos Santos – Suplente
- ✓ Francisco de Assis Leite – Titular
- ✓ Eduardo Oliveira Sousa – Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

- ✓ Edmária Silva Almeida – Titular
- ✓ Sandra de Oliveira Rocha de Jesus – Suplente

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



III - Representantes dos Diretores das Escolas Publicas Municipais;

- ✓ Eliane Lima da Silva – Titular
- ✓ Gilvânia Lopes Lacerda – Suplente

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Publicas;

- ✓ Keila Cristina Souza Oliveira Soares – Titular
- ✓ Marinez Silva e Silva – Suplente

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Publica;

- ✓ Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Titular
- ✓ Mariélia Silva Santos – Suplente
- ✓ Rutiléia Xavier Amorim – Titular
- ✓ Maria das Graças Limeira de Sousa – Suplente

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica;

- ✓ Luana França da Silva – Titular
- ✓ Erick Amorim Rocha – Suplente
- ✓ Francisca Ferreira da Costa – Titular
- ✓ Maria de Lourdes Cirino de Almeida – Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- ✓ Vanda Genária Souto de Oliveira – Titular
- ✓ Adriano Rocha Carvalho – Suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar;

- ✓ Jovanei Anibal dos Santos – Titular
- ✓ Rosemary Dias Rocha – Suplente

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Abril de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA**, **CPF n.º 553.001.545-04**.

CONTRATADA: a empresa **MDV - MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.941/0001-93, com endereço funcional na Av. Crescêncio Silveira, nº 150, CEP: 45.000-190, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Lorena Matos de Sá, RG n.º 20079163330 SSP/CE e CPF nº 050.084.755-09, brasileira, gerente administrativo, residente e domiciliada na Rua Dely Vieira da Silva, nº 741, Felícia, Vitória da Conquista/BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em bioquímica, para realização de exames laboratoriais, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o Hospital Municipal Luis Eduardo Magalhães, mediante receita/pedido carimbado e assinado por medico responsável.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)** - no lote 01.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 29 de Agosto de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Lorena Matos de Sá
MDV - MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA-ME

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E27D0D895280A4E027D32E367EC1901